

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2019

EDITAL RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA DE FOGO

Considerando que a habilitação ao uso de arma de fogo é requisito para a investidura no cargo público de Guarda Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 737, de 04 de julho de 2019.

Considerando **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA Nº 5017030-54.2022.8.21.0026/RS, REQUERENTE: MONIQUE AUGUSTINE FOCKINK e REQUERIDO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL** no qual foi DEFERIDO o pedido de tutela provisória de urgência, determinando ao Município, que inclua a autora MONIQUE AUGUSTINE FOCKINK, em caráter provisório, na listagem das candidatas inscritas nas vagas destinadas às mulheres, para o fim de participar do curso de formação da categoria profissional para Guarda Municipal.

Considerando que no dia 29/11/2022 a candidata entregou sua documentação para Investigação Social de Conduta Social sendo considerada RECOMENDADA,

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna publico **RESULTADO PRELIMINAR** da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA DE FOGO** no Concurso Público Nº 01/2019 no cargo de Guarda Municipal, realizado no dia 01 de dezembro de 2022, conforme segue:

CANDIDATOS APTOS

Classif	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
10º	0300325	MONIQUE AUGUSTINE FOCKINK	GUARDA MUNICIPAL	MULHER

Santa Cruz do Sul, 07 de dezembro de 2022.

Juliana Machado de Souza Panke

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2019.